



RESOLUÇÃO Nº 041/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.011611/2014-80 e o que ficou decidido em sua 129ª reunião, realizada em 13-04-2015, **resolve**:

Art. 1º **APROVAR** a abertura do Edital de Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, para atuar nas disciplina(s) e base(s) integrada(s): “Clínica Médico-cirúrgica, Otorrinolaringologia clínica e cirúrgica: Diagnóstico Médico, Urgência e Emergência, Laboratório de Habilidade e Bases Integradas da Medicina”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, com a titulação para especialização ou Residência médica em Otorrinolaringologia reconhecida pela Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-facial ou pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou pela Comissão Nacional de Residência Médica ou pelo Ministério da Educação (MEC), cuja justificativa se baseia na escassez de candidatos médicos com a titulação de doutor ou mestre.

Art. 2º **REVOGAR** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Profa. Magali Benjamim de Araújo
Presidente do Conselho Universitário